



**DECRETO Nº 10.425, de 19 de março de 2026**

Publicado no mural  
da PMJN em  
19/03/2026  
Santos

**Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de exoneração da servidora Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini, ocupante do cargo de Assessor de Proteção Social Básica - CRAS, protocolizado através do Processo Administrativo nº 2233, de 17/03/2026;

Considerando que a servidora desempenhou suas atividades até o dia 17/03/2026, conforme informado no item 4.1 dos Autos, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini**, ocupante do cargo de Assessor de Proteção Social Básica - CRAS, tendo exercido suas atividades até **17/03/2026**.

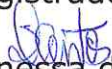
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 19 de março de 2026.

  
**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 19 de março de 2026.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete